

Atividades que não devem ser incluídas na lista de atividades:

- Atividades presenciais, como o atendimento de pessoas nas unidades ou telefônico, participação em curso presencial, participação em reunião (que sejam presenciais);
- Atividades descritas de forma generalizada como: outras demandas administrativas, demais atividades, atividades de apoio administrativo. Nesses casos sempre procurem especificar o que será realizado.
- Atividades com carga horária superior no teletrabalho do que no presencial.
- As atividades de setores que se encontram em flexibilização de jornada (30 horas).
- Não repetir a mesma atividade na mesma macrounidade, ou mesmo repetir atividade por tarefa. Exemplo: emissão de ofício para Proint, emissão de ofício para PRPPG. Procurar sintetizar ex: Emissão de ofício.
- As atividades de cargos de direção que sejam dispensados de controle de frequência.